DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 19/10/2021
EDIÇÃO 09
ANO 01

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

CCZ de Tupã inicia nesta quarta agendamento para vacinação antirrábica ..... Página 02

1ª ampliação da EMEIEF Professor José Maris foi entregue no último sábado ..... Página 02

MIS abre inscrições para oficina "Reciclagem de Mídias - Vídeo Avatar" ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 19/10/2021

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Agendamento começa na próxima quarta (20)

Tutores devem marcar por telefone uma data para aplicação da vacina

O Departamento de Vigilância em Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Tupã, inicia nesta quarta-feira (20) o agendamento da vacinação antirrábica. A imunização de cães e gatos a partir de três meses de idade será de terça a quinta-feira, conforme o dia e o horário marcados.

Para agendar a aplicação da vacina contra a raiva, o tutor precisa ligar na Secretaria de Saúde (3404-2202), das 8h às 11h ou das 13h30 às 16h. Como não há mais o mutirão de fim de semana pela campanha estadual, começaremos neste mês a disponibilizar doses conforme a demanda.

Caso o dono não possa comparecer no dia reservado, a diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, pede que a desistência seja informada ao CCZ com antecedência. Se a pessoa não puder ir naquele dia, poderemos adiantar a vacina de outro animal.

Os gatos devem ser levados em gaiolas próprias para transporte individual e os cachorros precisam estar de coleira ou guia, e de preferência, com focinheira. Também é importante não esquecer da carteirinha de vacinação dos animais que já participaram de ações anteriores.

A vacinação antirrábica será na sede do CCZ, Vicinal São Gonçalo S/N, conforme a data agendada. Embora a raiva em animais domésticos esteja controlada, a vacinação deve ser feita anualmente, protegendo os cães, gatos e, por consequência, os seres humanos. Se o animal não completou ainda três meses é necessário aguardar. O vírus Lyssavirus, causador da raiva, é transmitido pela saliva dos mamíferos contaminados, seja por mordidas, lambidas ou arranhões e felizmente não houve registros de casos nos últimos anos.



TUPÃ 92 ANOS

1ª ampliação da EMEIEF Prof. José Maris é entregue

Com as novas salas de aula Escola passará a atender 380 alunos

No último sábado (16) a Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Educação e Obras, inaugurou o primeiro bloco da ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Educação Fundamental (EMEIEF) Professor José Maris.

Durante a solenidade de entrega, que contou com a presença de autoridades e da população da zona Leste do município, foi entregue à família do falecido professor José Maris uma singela homenagem.

No evento foi informado a todos que o novo bloco conta com cinco novas salas de aula e com banheiros e acessos adequados para pessoas com deficiência.

Foi informado ainda que logo a escola ganhará um segundo bloco, com mais outros espaços para os professores desenvolverem atividades lúdicas e pedagógicas com as crianças.





Além do novo bloco completamente adequado e equipado para receber os alunos e educadores, a Prefeitura ainda informa que a Unidade passará a ter aulas integrais, ampliando sua grade de aulas e podendo recuperar todo o tempo em que as crianças estiveram distantes das salas de aula.

Foi informado ainda pela Secretaria Municipal de Educação que a escola, que atualmente atende 240 alunos do ensino infantil, passará atender 380 crianças que precisam se deslocar diariamente para outras escolas da região, como a escola Anísio Carneiro.

Vale ressaltar que todo o investimento de quase 1 milhão de reais usado para a construção das ampliações da escola foram viabilizados inteiramente pela Administração pública.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 19/10/2021

CULTURA

MIS abre inscrições para oficina gratuita e online

Interessados devem fazer suas inscrições pelo link até terça-feira (19)



CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO
cutt.ly/XRi7jSw

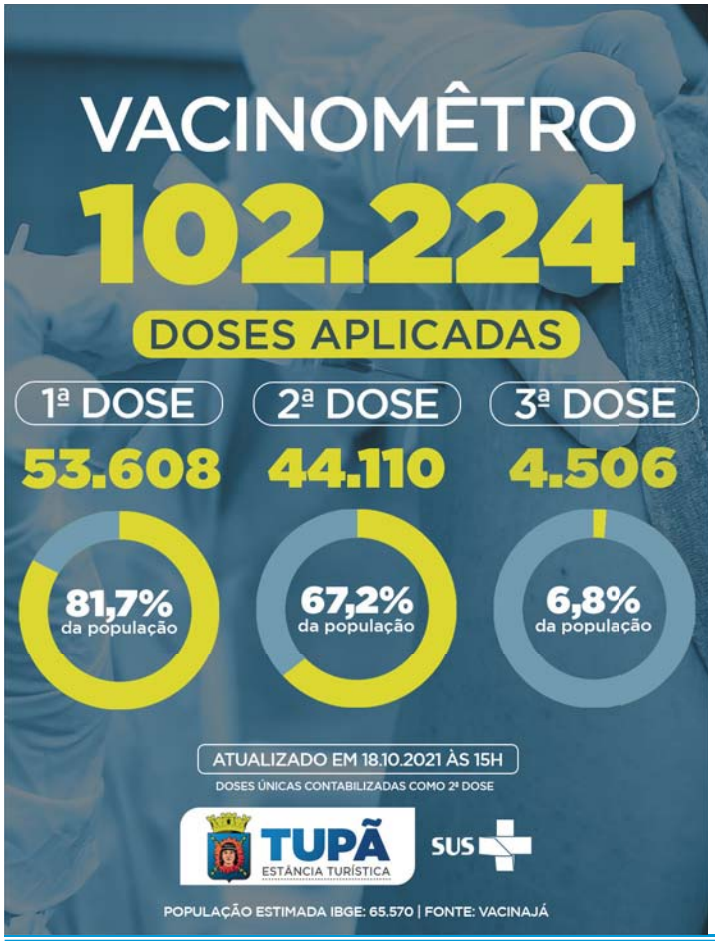
O Museu da Imagem e do Som (MIS) está com vagas abertas para a oficina "Reciclagem de Mídias - Vídeo Avatar". Para se inscreverem os interessados devem acessar o link (cutt.ly/XRi7jSw) até terça-feira (19), mesmo dia do início do curso.

As aulas, que serão ministradas nos dias 19, 21 e 22/10, contará com a intermediação do educador, programador, filme-designer e coordenador do projeto Fazer o Mundo Fazendo Vídeo, Kaka.

Segundo informações do MIS, a oficina é totalmente gratuita e as aulas terão duração de 2h por dia, sendo o início as 19h até as 21h. Vale lembrar que para o interessado poder participar é preciso ter idade a partir de 16 anos, classificação recomendada pelo Museu.

Ainda segundo informações da organização da oficina, o link de acesso à aula será enviado automaticamente ao aluno no e-mail cadastrado durante o preenchimento da ficha de inscrição, bem como o certificado de conclusão do curso. A Secretaria de Cultura explicou que a oficina pretende refletir sobre a questão do mundo-mídia, da subjetividade e sua produção nesse contexto a partir de exercícios simples.

O propósito é dar insumos para professores, educadores, mães, pais e responsáveis por jovens para a aproximação ao contexto midiático e mimético próprio deles. Isso será feito a partir de um misto de reflexão e criação de mídias (colagens, gifs e vídeos) e a partir da recombinação, da mistura e do remix de materiais pré-existentes e disponíveis na internet e em fontes impressas (jornais, revistas, etc).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 19/10/2021

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17. 927, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARINES BAQUETI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora MARINES BAQUETI (RG nº 17.524.144-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-05, de Professor de Educação Artística, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 7.333, de 08.06.1992, a partir de 13.10.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17. 928, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA O SERVIDOR CLAUDINEI SANTOS MATOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE VIGILANTE, EM VIRTUDE DA SUA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 §14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor CLAUDINEI SANTOS MATOS (RG nº 17.524.354-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Vigilante, em virtude da sua opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 14.10.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17. 929, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA EVERTON DE CARVALHO DUTRA, CLAUDIO ROBERTO GOMES E JOSÉ FRANCISCO NUNES FIGUEIREDO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, 1) em 16º lugar, EVERTON DE CARVALHO DUTRA (RG nº 29.526.268-0 - CPF nº 222.744.388-03 - PIS/PASEP nº 2014208228-1), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 15º lugar; 2) em 17º lugar, CLAUDIO ROBERTO GOMES (RG nº 24.362.966-7 - CPF nº 144.324.928-99 - PIS/PASEP nº 1230296526-6); e 3) em 19º lugar, JOSÉ FRANCISCO NUNES FIGUEIREDO (RG nº 26.401.854-0 - CPF nº 266.260.958-38 - PIS/PASEP nº 1242290224-5), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 18º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 14.10.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2021. O Município de Tupã, Estado de São Paulo, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2021, que tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de veículo de passeio zero km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã, através da Emenda Parlamentar - Proposta nº 11845. 813000/1200-03, Ministério da Saúde. Tupã, em 15/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Munic.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2021. O Município de Tupã, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE o processo de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM, PARA FUTURA DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TUPÃ, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202040350001, cuja sessão pública estava prevista para dia 20 de outubro de 2021 às 08h30min. O Município divulgará na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/ municipal e site www.tupa.sp.gov.br, quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública. Tupã, em 15/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Munic.

FINANÇAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9. 209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 150.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.91 Sentenças Judiciais
Conta 066.....R$ 50.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta 146.....R$ 100.000,00
Total.....R$ 150.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 046.....R$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9. 207, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 144.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 165.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal